

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 03, de 03 de fevereiro de 2011.

Custeia passagens aéreas e diárias ao Economista Pedro Afonso Gomes para participar da Reunião de Comissão de Legislação do COFECON.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º - Custear passagens aéreas e 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) referente ao deslocamento do Sr. Pedro Afonso Gomes, a fim de participar da Reunião de Comissão de Legislação do COFECON, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2011, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 03 de fevereiro de 2011.

WALDIR PEREIRA GOMES

Presidente